



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Muriaé, 30 de setembro de 2025.

Ofício nº 614/2025

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para Sanção ou Veto

A Sua Excelência o Senhor

Doutor EDUARDO MARGE

Procurador-Geral do Município de Muriaé

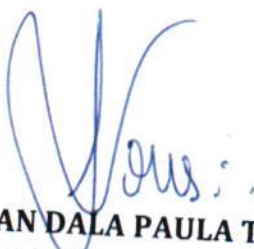
Nesta.

Senhor Procurador-Geral,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação do Chefe do Poder Executivo quanto à sanção ou veto, conforme disposto no caput do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, os Projetos de Lei nºs: 339; 340; 344; 346 e 348/2025, correspondentes às Leis nºs 7.463 a 7.367/2025, todos aprovados na Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 29 de setembro de 2025.

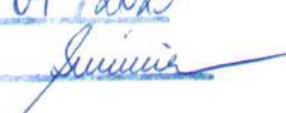
Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALAN DALA PAULA TORRES
Oficial do Legislativo
Masp:0126

RECEBI

30 / 09 / 2025



Simaure Faria de Souza
Diretora de Secretaria
Procuradoria Geral do Município